

A documentação objeto desta Consulta Pública, os modelos para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos no seguinte endereço:

**INTERNET:** [www.agepan.ms.gov.br](http://www.agepan.ms.gov.br) – Consulta Pública nº 005/2020.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2020. ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os Conselheiros por meio de ferramenta de videoconferência, para a terceira reunião ordinária do biênio 2020/2022. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. A reunião contou com a participação dos Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Mathias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Deoclério Lube Filho, Rafaela Peixoto Leitão, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Cesar Lima, José de Melo Júnior e Paulo Rodrigo Caobianco. Inicialmente o presidente, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Justificada a ausência das Conselheiras Tatiana Lélis Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa A seguir apresentou a ordem do dia, sendo aprovada sem alterações. Após passou a palavra a Comissão para análise de Contas da AGEPREV, que apresentaram o parecer dos balancetes de Novembro, Dezembro/2019 e Balanço Geral/2019. Após esclarecimentos e ressalvas as contas foram submetida a votação, sendo aprovadas por todos os presentes. Dando prosseguimento a pauta, o presidente relatou a respeito do processo 55/503787/2020, que trata de análise e autorização, para abertura de ato licitatório para a contratação de serviços visando otimizar e preparar a compensação previdenciária entre os RPPS e RGPS. Após, apresentação sobre as razões da contratação e a importância do procedimento de compensação previdenciária junto ao RGPS versus RPPS e entre RPPS, o Conselho Estadual de Previdência debateu a questão. O Conselheiro Paulo Rodrigo Caobianco sugeriu a inclusão dos processos de averbação no levantamento e digitalização, assim como a comunicação aos Poderes do interesse e necessidade de abertura dos seus arquivos para completude da compensação previdenciária. Quanto aos termos do despacho de autorização, o CONPREV debateu a necessidade de escolha de um membro para acompanhamento dos trabalhos e da execução do contrato ou, não sendo o caso, a cientificarão do CONPREV quanto a execução do mesmo. Isto posto, o presidente abriu para votação sendo aprovado por unanimidade de votos, a realização do procedimento. Quanto ao calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, foi sugerido que a reunião de janeiro aconteça na última terça-feira do mês, as reuniões dos meses de fevereiro a novembro na terceira terça-feira de cada mês e a de dezembro na primeira terça-feira do mês, e será disponibilizado a todos o calendário com as referidas datas. Por fim, o presidente agradeceu a disponibilidade e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada e publicada em Diário Oficial. Campo Grande (MS), 4 de dezembro de 2020.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato de Decisão Administrativa do Contrato Nº 0044/2018/AGESUL Nº Cadastral: 9507

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Rosa Acorsi Engenharia Ltda - Epp.

**Decisão:** Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados às fls. 1.800/1.833, dos autos em epígrafe, aplico à empresa ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ n.º 02.419.758/0001-94, em virtude da inexecução parcial do Contrato n.º 044/2018, as penalidades de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor integral atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 26.117,35 (vinte e seis mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos, previstas na cláusula 10.2.2 e 10.2.4, do item 10.2, da cláusula décima do instrumento contratual.

**Fundamentação Legal:** Incisos II e III, do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 03/12/2020

**Assina:** Emerson Antonio Marques Pereira - Diretor-Presidente da AGESUL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 852, de 04 de dezembro de 2020.**

Publicada na página 79/80, do DOE nº 10.342, de 07/12/2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0442/CG-CPA/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 596, de 04 de setembro de 2020, publicada na página 61, do DOE nº 10.273 de 08 de setembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.052/2019, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 847, de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.340, de 4 de dezembro de 2020, na página 184.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão da Sindicância nº 31/602.328/2020, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 641, de 21 de setembro de 2020, republicada por incorreção na página 126, do DOE nº 10.298, de 07/10/2020; pelo servidor pelo servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 1414, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ROGÉRIO SALES DA SILVA, matrícula n. 68956021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302033/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1415, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JURANDIR CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 21607022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302742/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1416, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR EUCLIDES MARTINS AMORIM, matrícula n. 21615022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302743/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1417, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NELSON GOMES VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Erenia Primo do Nascimento, matrícula n. 30656022, aposentado pelo cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Saúde, classe D, código 50036, da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 31 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502925/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1418, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURO LEITE PEREIRA, matrícula n. 31900021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de engenharia, classe F, nível VII, código 90244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/101003/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1419, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CACILDO MANOEL INÁCIO, matrícula n. 16449022, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022665/2020).  
CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1420, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NORMA GAÚNA, matrícula n. 13309021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe, E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 31/700715/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1421, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM ANTONIO MARCOS DA CUNHA, matrícula n. 59995021, símbolo 231/1TE/6, código 40013, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/303103/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1422, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM JOSÉ RICARDO FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 72217021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301198/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43870022	Tania Maria Silva Mariano Roque	Professor	Ageprev	55/501987/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, Isenção de Imposto de Renda contar de 1º de dezembro de 2019, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 17 de junho de 2020, com reavaliação prevista para 31 de dezembro de 2029, em conformidade com a Manifestação n. 2.687/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52578024	Nilda Aparecida Polizer Moreira	Professor	Ageprev	55/503020/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, Isenção de Imposto de Renda contar de 1º de julho de 2020, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 18 de setembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.601/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43208021	Maria Auxiliadora Galvão Duarte	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502888/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, Isenção de Imposto de Renda contar de 1º de agosto de 2020, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 10 de setembro de 2020, com reavaliação prevista para 31 de agosto de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 2.685/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42180023	Donizete da Silva Almeida	Professor	Ageprev	55/502967/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, Isenção de Imposto de Renda contar de 1ª de fevereiro de 2020, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 15 de setembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.544/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86737024	Marli Aparecida Machado Florença	Professor	Ageprev	55/503026/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.676/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103403021	Rosangela Ferreira Monteiro	Pensionista	Ageprev	55/501492/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.600/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessada: Adelaide do Nascimento

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5386022	Gonçalo Sabino Lima Lobo	Fiscal Agropecuário Estadual	Ageprev	55/501631/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.018/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
829040022	Joana Maria Legal de Oliveira	Joana Maria Legal	55/502828/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.598/2020/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, conforme a categoria para a qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
486801021	FERNANDA MYCHELLE JESUS PEREIRA	02128308596	AB

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):